ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI Nº 057, DE 22 DE AGOSTO DE 2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$16.019,64 (DEZESSEIS MIL, DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Arthur Joaquim Possebon, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial no montante de R$16.019,64 (Dezesseis mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), obedecidas as classificações Econômica e Funcional-Programática:

0500 SECRETARIA MUN.EDUC. DESENVOLV.HUMANO
0504 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –Rec.Vinculados

13000000.000 SAÚDE E SANEAMENTO
13750000.000 SAÚDE
13754280.000 ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA
13754282.037 Municipalização Solidária

3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$12.549,83
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 1.293,37
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.176,44
	T O T A L	R$16.019,64

Objetivo: Esta Atividade visa a aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal, e a Ampliação da Unidade Sanitária da Cidade, com a Construção de uma Sala de espera com 17,88 m2, para abrigar a população em geral, enquanto esperam pelo atendimento, devido ao pouco espaço existente na mesma.

Art. 2º- Servirá de recursos para cobrir as Despesas de que trata o artigo anterior, o Auxílio recebido do Estado – Recursos da Municipalização Solidária da Saúde, ano 2.001, no montante de R$16.019,64 (Dezesseis mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Transferência realizada pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde -Recursos da Municipalização Sólida ria da Saúde-Ano 2.001 R$16.019,64

T O T A L R$16.019,64

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 22 de agosto de 2001.

Arthur Joaquim Possebon
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 22/08/2001.

Hélio Scherer
Secretário da Administração Planejamento e Finanças

PUBLICADO
DE 22/08/2001
A 31/08/2001